



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 172/2013

Delega Responsabilidades Administrativas  
do Executivo Municipal ao Vice-Prefeito.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de seu deslocamento à Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidade Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Vice-Prefeito, Nelson Dallabrida, nos dia 22 e 23 de Julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Julho de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração